



Coletânea da Jurisprudência

**Acórdão do Tribunal Geral (Terceira Secção) de 22 de maio de 2012 — Aitic Penteo/IHMI —
Atos Worldline (PENTEIO)**

(Processo T-585/10)

«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa comunitária PENTEIO —
Marcas nominativas Benelux e internacional anteriores XENTEIO — Motivo relativo de recusa —
Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Artigos 75.º e
76.º do Regulamento n.º 207/2009»

*Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa —
Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou
serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior [Regulamento
n.º 207/2009 do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.ºs 51, 74)*

Objeto

Recurso interposto da decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI de 23 de setembro de 2010
(processo R 774/2010-1), relativa a um processo de oposição entre a Atos Worldline SA e a Aitic
Penteo, SA.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Aitic Penteo, SA é condenada nas despesas.